



**CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ**  
**CNPJ. 02.703.789/0001-72**  
**Av. Moisés Rodrigues, 566 – Centro**  
**CEP. 64.753-000 – Betânia do Piauí**

RESOLUÇÃO Nº 002/2015 de 28 de Janeiro de 2015.

HOMÓLOGA RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Betânia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos no Edital 001/2014, etc.

Considerando que a Câmara Municipal de Betânia, Estado do Piauí, realizou no dia 28 de dezembro de 2014, Concurso Público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público da Câmara deste Município;

Considerando, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site [WWW.consep-pi.com.br](http://WWW.consep-pi.com.br) no dia 19 de Janeiro de 2015 e no Diário Oficial dos Municípios do dia 26 de Janeiro de 2015;

Considerando, finalmente, que não foram apresentados recursos após a publicação do resultado final,

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Concurso Público para os Cargos de Zelador, Motorista e Agente Administrativo, regido pelo Edital nº 001/2014, para provimento de cargos no quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Betânia – PI.

Art. 2º. Os candidatos aprovados e classificados são os constantes nas relações publicadas no Diário Oficial dos Municípios no dia 26 de Janeiro de 2015.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, nesta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA, ESTADO DO PIAUÍ, AOS  
VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

*Antônio do Nascimento Filho*

**Antônio do Nascimento Filho**  
**Presidente**